



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 1133/2026**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 1133/2026**

**1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Videira identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capina elétrica, a serem executados de forma parcelada, destinados à manutenção e conservação das áreas públicas situadas no perímetro urbano. A demanda decorre do crescimento contínuo da vegetação em calçadas, praças, canteiros centrais, áreas institucionais, margens de vias públicas e demais logradouros, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas e temperaturas elevadas.

A ausência de manutenção periódica compromete a mobilidade de pedestres, prejudica a acessibilidade, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, impacta negativamente o aspecto paisagístico da cidade e pode gerar riscos à segurança da população. Assim, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada conservação dos espaços públicos, assegurar melhores condições de limpeza urbana, promover a segurança e o bem-estar da coletividade, bem como preservar o patrimônio público municipal.

**2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:**

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, não se verificou previsão específica para a presente contratação, a qual será devidamente inserida, considerando a essencialidade do objeto para a manutenção urbana municipal e a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda, demonstrando seu alinhamento com as metas e diretrizes da Administração Pública Municipal.





### **3. Requisitos da Contratação:**

A futura contratada deverá comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica compatíveis com o objeto, nos termos da legislação vigente e conforme detalhamento a constar no Termo de Referência e instrumento convocatório. A qualificação técnica deverá demonstrar aptidão para a execução de serviços de capina elétrica em áreas urbanas, mediante comprovação de capacidade operacional e execução anterior compatível em características, quantidades e prazos.

A empresa deverá dispor de equipamentos adequados e em perfeitas condições de uso, bem como equipe devidamente treinada, utilizando equipamentos de proteção individual e coletiva conforme as normas de segurança do trabalho. Deverá responsabilizar-se pela correta destinação dos resíduos vegetais gerados, observando a legislação ambiental vigente, e garantir a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos pela Administração.

### **4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

A estimativa de quantitativos foi elaborada com base no histórico de serviços de capina realizados nos exercícios anteriores, considerando a extensão das áreas públicas urbanas, a frequência média de manutenção necessária ao longo do ano e o aumento sazonal do crescimento da vegetação. Foram analisados relatórios internos da Secretaria, registros de demandas da população e planejamento de manutenção preventiva, resultando na definição de quantitativo suficiente para atender às necessidades durante o período contratual, evitando descontinuidade dos serviços e possibilitando melhor planejamento operacional e economia de escala.

### **5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

O levantamento de mercado realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano permitiu identificar diferentes alternativas para atendimento da demanda, as quais foram analisadas sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, conforme segue.





A alternativa A, consistente na execução dos serviços exclusivamente com mão de obra própria do Município, mostra-se limitada e, na prática, inviável para o atendimento integral da demanda. Tal cenário decorre da insuficiência de equipe operacional disponível, bem como da ausência de estrutura adequada para execução contínua e eficiente dos serviços, o que poderia comprometer a qualidade e a regularidade das atividades, além de sobrecarregar os servidores já alocados em outras frentes de trabalho essenciais.

A alternativa B refere-se à contratação direta de empresa especializada para execução dos serviços de forma contínua. Embora tecnicamente viável, esta opção se demonstra economicamente desvantajosa no cenário atual, em razão dos elevados custos identificados em cotações de mercado, especialmente quando considerada a necessidade de execução recorrente e em larga escala. Tal condição impacta diretamente na economicidade da contratação, tornando esta alternativa menos atrativa sob a ótica da gestão eficiente dos recursos públicos.

Por fim, a alternativa C, consistente na realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada, apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública. Por meio do procedimento licitatório, é possível assegurar a ampla competitividade entre fornecedores, a seleção da proposta mais vantajosa e a observância dos princípios da legalidade, isonomia e economicidade, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Ademais, esta alternativa permite a adequada formalização contratual, garantindo maior segurança jurídica, eficiência na execução dos serviços e melhor controle na aplicação dos recursos públicos.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

A estimativa de valor foi elaborada com base em pesquisa de preços através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Assim, o valor médio total da contratação foi definido em R\$558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).





**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capina elétrica, a serem executados de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, abrangendo a remoção de vegetação invasora em calçadas, praças, canteiros centrais, áreas institucionais, margens de vias públicas e demais espaços urbanos consolidados.

A definição por esse modelo de solução decorre de análise técnica comparativa entre os principais métodos disponíveis no mercado, dentre os quais destacam-se a capina manual, a capina química e a capina elétrica. A capina manual, embora amplamente utilizada, apresenta baixa produtividade, elevado custo operacional a longo prazo e maior desgaste físico dos trabalhadores, o que compromete a eficiência frente à extensão territorial do Município e à necessidade de manutenção contínua. Já a capina química, apesar de possuir maior rendimento inicial, envolve riscos significativos ao meio ambiente e à saúde pública, especialmente em áreas urbanas com grande circulação de pessoas, além de sofrer restrições normativas quanto ao uso de determinados insumos, o que limita sua aplicabilidade.

Nesse contexto, a capina elétrica se apresenta como a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, ambiental e operacional, uma vez que alia boa produtividade à redução de impactos ambientais, eliminando a necessidade de utilização de produtos químicos e minimizando riscos à população e aos operadores. Ademais, permite maior precisão na execução dos serviços, especialmente em locais sensíveis como proximidades de meio-fio, edificações, mobiliário urbano e áreas de convivência, assegurando melhor acabamento e conservação dos espaços públicos.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente normas de segurança do trabalho, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como atender aos padrões de qualidade exigidos pela Administração, garantindo uniformidade, eficiência e regularidade nas intervenções realizadas. Os resíduos provenientes da capina deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

Quanto às exigências de manutenção e assistência técnica, caberá à empresa contratada assegurar que todos os equipamentos utilizados estejam em perfeitas condições de funcionamento, realizando manutenções preventivas e corretivas sempre que necessário, sem ônus adicional para





a Administração. Tal responsabilidade é essencial para evitar interrupções na prestação dos serviços e garantir a continuidade e a eficiência operacional.

Dessa forma, a solução adotada demonstra-se a mais vantajosa para o interesse público, pois equilibra eficiência técnica, viabilidade econômica e responsabilidade ambiental, assegurando a adequada conservação dos espaços urbanos e a melhoria das condições de uso pela população, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

**8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

A contratação será realizada de forma parcelada, considerando que a necessidade de execução dos serviços ocorre de maneira contínua e variável, conforme o crescimento da vegetação e as condições climáticas. A execução sob demanda possibilita maior controle administrativo, melhor planejamento das frentes de trabalho e otimização dos recursos públicos.

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A contratação pretende assegurar maior eficiência na manutenção das áreas públicas, reduzir reclamações da população, melhorar as condições de mobilidade e acessibilidade urbana, além de valorizar o aspecto paisagístico do Município. Busca-se otimizar o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, evitar acúmulo excessivo de vegetação e reduzir riscos à saúde pública, promovendo maior economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Não serão necessárias providências específicas previamente à celebração do contrato.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.





**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

A execução de serviços de capina elétrica pode gerar impactos ambientais relacionados à geração de resíduos vegetais e ruído proveniente dos equipamentos. Tais impactos deverão ser mitigados mediante exigência de uso de equipamentos em boas condições de manutenção, adoção de horários adequados para execução dos serviços, utilização de equipamentos de proteção e correta destinação dos resíduos vegetais conforme normas ambientais vigentes.

A utilização da capina elétrica, em substituição a métodos químicos, contribui para redução de impactos ambientais e preservação da saúde pública, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da gestão ambiental responsável.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Diante dos elementos técnicos, operacionais e econômicos apresentados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina elétrica mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, configurando solução eficiente para manutenção e conservação das áreas públicas urbanas do Município de Videira.

Sob o aspecto técnico, a medida garante regularidade e qualidade na execução dos serviços. Sob o aspecto econômico, possibilita melhor planejamento e racionalização dos recursos públicos. Assim, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, promovendo melhoria na qualidade de vida da população.

**14. Documentos anexos ao ETP:**

- ✓ Anexo 1 – Formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;



Assinado Eletronicamente por:  
**SILVIO FELIPE BERTOTTI:10922038937**  
Assessor de Infraestrutura  
Secretaria de Desenvolvimento  
Urbano  
01/09/2026 08:41:44 -03:00

---

**SILVIO FELIPE BERTOTTI**  
Assessor de Projetos de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Videira

